



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAÍBA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DO DEPUTADO MICHEL HENRIQUE

REQUERIMENTO Nº **4.177** /2023
AUTOR: DEPUTADO MICHEL HENRIQUE

Senhor Presidente,

REQUEIRO, nos termos do art. 117, inciso XVIII, do Regimento Interno da Casa, **“VOTO DE CONGRATULAÇÕES”** a Escola Cidadã Integral José Leite de Souza, no município de Monteiro/PB, pela comemoração do seu aniversário de 51 anos de fundação, neste dia 29 de maio.

JUSTIFICATIVA

Há 51 anos era inaugurada uma das mais importantes instituições de ensino do município de Monteiro no Cariri Paraibano, referência em educação no Estado da Paraíba o Colégio Estadual José Leite de Souza vem prestando serviços de formação acadêmica, a nível de Ensino Médio e Técnico, aos monteirenses e cidades circunvizinhas sempre com muita eficiência, ética e cidadania.

Por iniciativa de um projeto de lei do Deputado Estadual Dr. Evaldo da Silva Brito, com olhos focados, em possibilitar os jovens humildes de Monteiro e Região, a prosseguir seus estudos, assim, nasceu a Escola Estadual de Monteiro, em 29 de maio de 1972, entregue ao Diretor fundador Dr. Antenor Campos, juntamente com sua equipe de ouro, formada por professores e funcionários, que juntos construíram a valiosa identidade desta Instituição de Ensino, a qual é referenciada por todas as gerações que passaram. A Escola José Leite de Souza, foi construída no ano de 1972, em um terreno doado pelo então prefeito Jorge Rafael de Menezes. A princípio a Escola Estadual José Leite de Souza, início suas atividades na Escola Miguel Santa Cruz.

Diante do aqui exposto, solicito o apoio dos nobres Pares para aprovação da presente proposição.

REQUEIRO, ainda, que destes votos de congratulações dê-se ciência a Diretora da Escola, a Prof.ª Vera Paes, no endereço da Instituição, situada a Rua Wagner Augusto Bezerra Japiassu, 426 - Centro, Monteiro - PB, CEP: 58.500-000.

Sala das Sessões, em 29 de maio de 2023.


Michel Henrique
Deputado Estadual